



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

DESPACHO

Sala das Sessões em,

____/____/____

Presidente

A Câmara Municipal de Franca, nos termos regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao **Excelentíssimo Senador Márcio Bittar** em reconhecimento a sua firme e coerente atuação como parlamentar no Congresso Nacional, pautada pelo respeito aos princípios éticos, à moralidade pública e à defesa dos aposentados e pensionistas diante das graves denúncias de fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O Senador Márcio Bittar, natural de Franca, em pronunciamento recente, trouxe à tona fatos graves que revelam um verdadeiro esquema de perpetuação de poder e de desrespeito à população mais carente, especialmente aos idosos e beneficiários da Previdência Social. Em suas palavras, ao denunciar as práticas recorrentes de corrupção e aparelhamento do Estado, afirmou que "esse é o DNA da esquerda, que fez o mensalão, fez o petrolão e agora usa o INSS para fins escusos".



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



Tal manifestação representa um gesto de coragem e compromisso com a verdade, com a moralidade pública e com a defesa do dinheiro dos contribuintes brasileiros, demonstrando sensibilidade e responsabilidade com milhões de cidadãos que dependem dos benefícios previdenciários para garantir sua subsistência.

A Câmara Municipal de Franca, orgulhosa de ver um conterrâneo se destacar nacionalmente pela coerência e firmeza de princípios, manifesta por meio desta Moção o seu reconhecimento e aplauso ao Senador Márcio Bittar, por sua postura combativa em defesa dos aposentados e pensionistas e por sua atuação comprometida com a transparência e o interesse público.

Encaminhe-se cópia desta Moção ao homenageado, registrando-se nos anais desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Franca,

16 de outubro de 2025.

MARCO GARCIA
Vereador

